

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORE

ESTADO DE RONDONIA

PROJETO DE LEI N. 048.99

CAMARA MUN. DE SFG - RO
APROVADO 22/03/99

CAMARA MUN. DE SFG - RO

"CRIA NOVAS VAGAS NO MAGISTÉRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ-RO, no uso de suas atribuições legais, consignadas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei.

Art. 1. - Ficam criadas as seguintes vagas, no quadro de cargos e salários do Magistério Municipal.

I - 10 (dez) vagas de Professores;

II - 82 (oitenta e duas) vagas de Monitores de Ensino.

Art. 2. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício - Sede, do Poder Executivo, em 02 de fevereiro de 1.999.

MISAC PERES DOS REIS
Prefeito Municipal

RECEBIDO

EM: 05/02/99